



BLANCO LIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
 CONTRATO SOCIAL

ELVIS CANDIDO LIMA, brasileiro, casado, jornalista registrado na Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais sob nº 16.404/63/58 Vº, residente e domiciliado na Rua Princesa Stephanie, nº 71, Jardim Carolina, Assis Chateaubriand, Pr., portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.892.431, SSPr., CPF. nº 394.149.149-00, e ELIZETH BLANCO LIMA, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na Rua Princesa Stephanie, nº 71, Jardim Carolina, Assis Chateaubriand, Pr., portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.716.117-9, SSPr., CPF. nº 571.036.409-63, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas leis 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e 4.726 de 13 de Julho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "BLANCO LIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA", tendo sua sede e foro em Assis Chateaubriand, Paraná, à Rua Princesa Stephanie, nº 71, Jardim Carolina.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de Jornalismo Empresarial, Político e Comercial, Catálogos e Folhetos, Mala Direta, Eventos, Assessoria de Imprensa, Comunicação Visual, Cursos de Treinamento, Fotografias, Filmagens, VT's para televisão, Brindes Promocionais, Material de Propaganda e Publicidade, Computação Gráfica, Desenho Publicitário e Artístico, Marketing Editorial, Comunicação interna nas Empre-

8

BLANCO LIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CONTRATO SOCIAL

Fls. 02

sas Públicas e Privadas, Marketing de Serviços, Marketing de Produtos, Marketing de Produtos Alimentícios, Marketing Político, Pesquisas, Jingles, Spots para Rádio, Anúncios volantes para Rádio, Jornal e revistas, Solenidades, Serimoniais Públicos, Outdoor e Confecções.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividade a partir do 01 de Julho de 1993.

CLAUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem Milhões de Cruzeiros), divididos em 100.000.000 (Cem Milhões) de quotas de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

a)- **ELVIS CANDIDO LIMA**, subscreve neste ato a importância de Cr\$ 50.000.000,00 (Cinqüenta Milhões de Cruzeiros), divididos em 50.000.000 (Cinqüenta Milhões) de cotas de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, neste ato.

b)- **ELIZETH BLANCO LIMA**, subscreve neste ato a importância de Cr\$ 50.000.000,00 (Cinqüenta Milhões de Cruzeiros), divididos em 50.000.000 (Cinqüenta Milhões) de cotas de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, neste ato.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo Segundo da Lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

CLAUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

BLANCO LIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CONTRATO SOCIAL

Fls. 03

faculdade deferida pelo artigo 62, do parágrafo Segundo, do Decreto 57.651 de 19 de Janeiro de 1919.

CLAUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedades são indivisíveis e não poderão ser transferida ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente tranferidas.

CLAUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios na qualidade de gerente, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social sob qualquer título, pretexto ou modalidade, especialmente a prestação de endossos, avais ou cauções de favor.

CLAUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica investida na função de gerente

X
Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

BLANCO LIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CONTRATO SOCIAL

Fls. 04

da sociedade, a sócia Sra. ELIZETH BLANCO LIMA, para a qual fica dispensada a prestação caução.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço patrimonial da sociedade, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente à suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, podendo o ATIVO e PASSIVO, serão os sócios superstites e os herdeiros do "de cujus", quitados de seus haveres se existirem estes na conformidade do formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente, fica também o liquidante com encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade apresentando para arquivamento o respectivo distrato social no registro do comércio.

§ UNICO: Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda os herdeiros se for do interesse destes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BLANCO LIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CONTRATO SOCIAL

Fls. 05

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento de CONTRATO SOCIAL, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Assis Chateaubriand, 28 Junho de 1993.

[Handwritten signature of Elvis Candido Lima]

ELVIS CANDIDO LIMA

[Handwritten signature of Elizeth Blanco Lima]
ELIZETH BLANCO LIMA

Testemunhas:

[Handwritten signature of Osvaldo Belo Braga]

OSVALDO BELO BRAGA

[Handwritten signature of Tania Mara Rodrigues]

TANIA MARA RODRIGUES

REGISTRO
CARTÃO DE REGISTRO Nº 412029470554
CARTÃO DE REGISTRO Nº 412029470554
CARTÃO DE REGISTRO Nº 412029470554
CARTÃO DE REGISTRO Nº 412029470554

RECIBO Nº 412029470554
3 JUL 1993

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 12
"BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – EPP "
CNPJ 72.491.186/0001-30**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA para EIRELI:

ELVIS CANDIDO LIMA, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Doutor Camargo, Estado do Paraná, em 31 de Março de 1963, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 1.892.431 SSP/PR, expedida em 13/09/1977, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 394.149.149-00, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy nº 2802, Coqueiral em Cascavel, Estado do Paraná - CEP 85.807.080, único sócio da sociedade empresária limitada **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – EPP**, com sede na Rua Presidente Kennedy nº 2802, Coqueiral em Cascavel, Estado do Paraná - CEP 85.807.080, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208294705-3 e inscrita no CNPJ sob o n.º 72.491.186/0001-30, data da constituição 23/07/1993 ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, dorante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no paragrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve :

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na clausula anterior.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ELVIS CANDIDO LIMA	200.000	100	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 15:41 SOB Nº 41600767969.
PROTOCOLO: 184750830 DE 17/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803949362. NIRE: 41600767969.
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 12
“BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – EPP ”
CNPJ 72.491.186/0001-30**

ELVIS CANDIDO LIMA, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Doutor Camargo, Estado do Paraná, em 31 de Março de 1963, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 1.892.431 SSP/PR, expedida em 13/09/1977, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 394.149.149-00, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy nº 2802, Coqueiral em Cascavel, Estado do Paraná - CEP 85.807.080, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, CNPJ sob nº 72.491.186/0001-30, data da constituição 23 de Julho de 1993, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é da data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá a sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Presidente Kennedy nº 2802, Bairro Coqueiral, CEP 85.807.080, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: Agências de publicidade; a criação e a produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, para veiculação em quaisquer tipos de veículos de comunicação; a colocação, em nome de clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e em outros veículos de comunicação; a prestação de serviços para merchandising em rádio e televisão.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), (duzentos mil reais) o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ELVIS CANDIDO LIMA	200.000	100	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100	R\$ 200.000,00

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 15:41 SOB Nº 41600767969.
PROTOCOLO: 184750830 DE 17/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803949362. NIRE: 41600767969.
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 12
“BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – EPP”
CNPJ 72.491.186/0001-30**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da EIRELI caberá ao titular **ELVIS CANDIDO LIMA**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de ProLabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato. Os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro de ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidas para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que devera fazê-lo por escrito.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 15:41 SOB Nº 41600767969.
PROTOCOLO: 184750830 DE 17/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803949362. NIRE: 41600767969.
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 12
"BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – EPP "
CNPJ 72.491.186/0001-30**

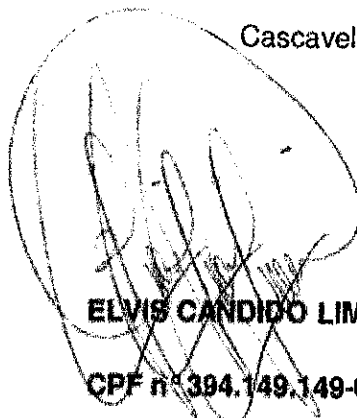
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade comunica para todos os fins, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006 que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara a titular da EIRELI, para devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular elege o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Cascavel - Paraná, 17 de Agosto de 2018.


ELVIS CANDIDO LIMA
CPF nº 394.149.149-00

1º TABELIONATO DE NOTAS

4

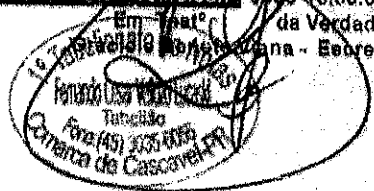


CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 15:41 SOB Nº 41600767969.
PROCOLO: 184750830 DE 17/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803949362. NIRE: 41600767969.
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SC UZA NAVES, 3755 - C. CASCAVEL - PARANÁ - CEP 85801-120 - FONE: (41) 2101-7883
FERNAND Z. CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Selo Nº JfJXO.frjXON.GV/C/ Controle: 6jncM.xYuA6 Valde em
<http://funarpen.com.br> / Reconhecido por VERDADEIRA, a
assinatura de ELVIS CANDIDO LIMP (133873) Cascavel-PR, 28
de agosto de 2018 - 16:53:08h - 0188416:56:08



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 15:41 SOB Nº 41600767969.
PROTOCOLO: 184750830 DE 17/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803949362. NIRE: 41600767969.

BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

ATO DELIBERATIVO PRIMEIRO
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
CNPJ: 72.491.186/0001-30 NIRE: 41600767969

ELVIS CANDIDO LIMA, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Doutor Camargo, Estado do Paraná, em 31 de Março de 1963, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 1.892.431 SSP/PR, expedida em 13/09/1977, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 394.149.149-00, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy nº 2802, Coqueiral em Cascavel, Estado do Paraná - CEP 85.807.080, Titular da **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, com sede na Rua Presidente Kennedy nº 2802, Coqueiral em Cascavel, Estado do Paraná - CEP 85.807.080, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41600767969 e inscrita no CNPJ sob o n.º 72.491.186/0001-30, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, altera e consolida o Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada uma filial da EIRELI, na Rua Elias Scalco nº 405, Quadra 41, Lote 2, Bairro Luther King, sala s/n, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.605-400, com destaque de capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O objeto social será: Agências de publicidade; a criação e a produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, para veiculação em quaisquer tipos de veículos de comunicação; a colocação, em nome de clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e em outros veículos de comunicação; a prestação de serviços para merchandising em rádio e televisão.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do presente contrato primitivo que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
CNPJ: 72.491.186/0001-30 NIRE: 41600767969

ELVIS CANDIDO LIMA, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Doutor Camargo, Estado do Paraná, em 31 de Março de 1963, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 1.892.431 SSP/PR, expedida em 13/09/1977, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 394.149.149-00, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy nº 2802, Coqueiral em Cascavel, Estado do Paraná - CEP 85.807.080, Titular da **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, com sede na Rua Presidente Kennedy nº 2802, Coqueiral em Cascavel, Estado do Paraná - CEP 85.807.080, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41600767969 e inscrita no CNPJ sob o n.º 72.491.186/0001-30, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 15:25 SOB Nº 41901792831.
 PROTOCOLO: 191653691 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901595822. NIRE: 41600767969.
 BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO DELIBERATIVO PRIMEIRO
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
CNPJ: 72.491.186/0001-30 NIRE: 41600767969**

10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI, gira sob o nome empresarial de **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, e tem sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Presidente Kennedy nº 2802, Bairro Coqueiral, CEP 85.807.080, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Eireli é: Agências de publicidade; a criação e a produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, para veiculação em quaisquer tipos de veículos de comunicação; a colocação, em nome de clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e em outros veículos de comunicação; a prestação de serviços para merchandising em rádio e televisão.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social da EIRELI é a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moedas corrente do país.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ELVIS CANDIDO LIMA	200.000	100	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é da data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A filial inscrita no CNPJ nº 72.491.186/0002-10 sob o NIRE 4190072328-2, fica na cidade de Toledo, Estado do Paraná, na Rua Theobaldo Dreier, nº 82, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906-260, o objeto social é: Agências de publicidade; a criação e a produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, para veiculação em quaisquer tipos de veículos de comunicação; a colocação, em nome de clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e em outros veículos de comunicação; a prestação de serviços para merchandising em rádio e televisão.

CLÁUSULA SEXTA: A filial criada, fica à Rua Elias Scalco nº 405, Quadra 41, Lote 2, Bairro Luther King, sala s/n, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.605-400, com destaque de capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), O

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 15:25 SOB Nº 41901792831.
PROTOCOLO: 191653691 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901595822. NIRE: 41600767969.
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO DELIBERATIVO PRIMEIRO
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
CNPJ: 72.491.186/0001-30 NIRE: 41600767969

objeto social é: Agências de publicidade; a criação e a produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, para veiculação em quaisquer tipos de veículos de comunicação; a colocação, em nome de clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e em outros veículos de comunicação; a prestação de serviços para merchandising em rádio e televisão.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que é regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da EIRELI cabe ao titular **ELVIS CANDIDO LIMA**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de ProLabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato. Os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro de ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 15:25 SOB Nº 41901792831.
 PROTOCOLO: 191653691 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901595822. NIRE: 41600767969.

BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURTIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO DELIBERATIVO PRIMEIRO
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
CNPJ: 72.491.186/0001-30 NIRE: 41600767969**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidas para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que devera fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade comunica para todos os fins, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006 que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara a titular da EIRELI, para devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O titular elege o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Cascavel - Paraná, 03 de Abril de 2019.

1ª FASELONATO DE NOTAS

Elvis Candido Lima

ELVIS CANDIDO LIMA

CPF Nº 394.149.149-00



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 15:25 SOB Nº 41901792831.
PROTOCOLO: 191653691 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901595822. NIRE: 41600767969.
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo N° Apúsb.wwzcn.8aygv Controle: ALYcM.bhNJ3 Valido em <http://furnopen.com.br> Recebido por VERDADEIRA, a assinatura de ELVIS CARNEIRO LIMA (133873), Cascavel-PR, 04 de abril de 2019, 01:17:09:30:46

Em Teste da Verdade
Graciele Bonete Viana - Escrevente

[Handwritten signature]
Tribunal do Trabalho
Fernando Cesar Vellozo Lucaski
Tribunal do Trabalho
Fone: (45) 3035-8050
Comarca de Cascavel-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 15:25 SOB N° 41901792831.
PROTOCOLO: 191653691 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901595822. NIRE: 41600767969.
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten initials]

ATO DELIBERATIVO SEGUNDO
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
CNPJ: 72.491.186/0001-30 NIRE: 41600767969

1156

ELVIS CANDIDO LIMA, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Doutor Camargo, Estado do Paraná, em 31 de Março de 1963, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 1.892.431 SSP/PR, expedida em 13/09/1977, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 394.149.149-00, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy nº 2802, Coqueiral em Cascavel, Estado do Paraná - CEP 85.807.080, Titular da empresa **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, com sede na Rua Presidente Kennedy nº 2802, Bairro Coqueiral em Cascavel, Estado do Paraná - CEP 85.807.080, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41600767969 e inscrita no CNPJ sob o n.º 72.491.186/0001-30, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da filial da EIRELI, inscrita no CNPJ nº 72.491.186/0003-00 sob o NIRE 41901792831, que era na Rua Elias Scalco nº 405, Quadra 41, Lote 2, Bairro Luther King, sala s/n, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.605-400, passando a ser: Rua Presidente Nereu Ramos nº 105, Lote 12, Quadra 1542, Apartamento 02, Bairro Água Branca, CEP: 85.601-856 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do presente contrato primitivo que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa EIRELI, gira sob o nome empresarial de **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, A EIRELI tem sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Presidente Kennedy nº 2802, Bairro Coqueiral, CEP 85.807.080, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da Eireli é: Agências de publicidade; a criação e a produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, para veiculação em quaisquer tipos de veículos de comunicação; a colocação, em nome de clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e em outros veículos de comunicação; a prestação de serviços para merchandising em rádio e televisão.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da EIRELI é a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil quotas),

1

ATO DELIBERATIVO SEGUNDO
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
CNPJ: 72.491.186/0001-30 NIRE: 41600767969

1157

no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moedas corrente do país.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ELVIS CANDIDO LIMA	200.000	100	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é da data do registro do instrumento constitutivo 01/07/1993.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA: A filial inscrita no CNPJ nº 72.491.186/0002-10 sob o NIRE 4190072328-2, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, na Rua Theobaldo Dreier, nº 82, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906-260, o objeto social é: Agências de publicidade; a criação e a produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, para veiculação em quaisquer tipos de veículos de comunicação; a colocação, em nome de clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e em outros veículos de comunicação; a prestação de serviços para merchandising em rádio e televisão.

CLÁUSULA OITAVA: A filial inscrita no CNPJ nº 72.491.186/0003-00 sob o NIRE 41901792831, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Presidente Nereu Ramos nº 105, Lote 12, Quadra 1542, Bairro Água Branca, Apartamento 02, CEP: 85.601-856, o objeto social é: Agências de publicidade; a criação e a produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, para veiculação em quaisquer tipos de veículos de comunicação; a colocação, em nome de clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e em outros veículos de comunicação; a prestação de serviços para merchandising em rádio e televisão.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que é regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Administração da EIRELI cabe ao titular **ELVIS CANDIDO LIMA**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

2

ATO DELIBERATIVO SEGUNDO
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
CNPJ: 72.491.186/0001-30 NIRE: 41600767969

1158

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de ProLabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato. Os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro de ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidas para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que devesse fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sociedade comunica para todos os fins, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006 que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declara a titular da EIRELI, para devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

3

ATO DELIBERATIVO SEGUNDO
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
CNPJ: 72.491.186/0001-30 NIRE: 41600767969

1159

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O titular elege o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Cascavel - Paraná, 13 De Agosto de 2019

ELVIS CANDIDO LIMA
CPF N° 394.149.149-00

4



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
39414914900	ELVIS CANDIDO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 14:18 SOB Nº 20194656535.
 PROTOCOLO: 194656535 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903820157. NIRE: 41600767969.
 BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Assinatura manuscrita]

ATO DELIBERATIVO TERCEIRO
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
CNPJ: 72.491.186/0001-30 NIRE: 41600767969


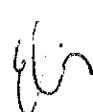

ELVIS CANDIDO LIMA, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Doutor Camargo, Estado do Paraná, em 31 de Março de 1963, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 1.892.431 SSP/PR, expedida em 13/09/1977, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 394.149.149-00, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy nº 2802, Coqueiral em Cascavel, Estado do Paraná - CEP 85.807.080, Titular da empresa **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, com sede na Rua Presidente Kennedy nº 2802, Bairro Coqueiral em Cascavel, Estado do Paraná - CEP 85.807.080, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41600767969 e inscrita no CNPJ sob o n.º 72.491.186/0001-30, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da filial da EIRELI, inscrita no CNPJ nº 72.491.186/0003-00 sob o NIRE 41901792831, que era na Rua Presidente Nereu Ramos nº 105, Lote 12, Quadra 1542, Apartamento 02, Bairro Água Branca, CEP: 85.601-856 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, **passando a ser:** Rua Tenente Camargo nº 1055, Sala 02, Bairro Presidente Kennedy em CEP 85.605.090 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do presente contrato primitivo que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

Cascavel - Paraná, 17 De Julho de 2020.

ELVIS CANDIDO LIMA
CPF Nº 394.149.149-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
39414914900	ELVIS CANDIDO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2020 00:47 SOB Nº 20203700546.
PROTOCOLO: 203700546 DE 22/07/2020 14:18.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003251713. NIRE: 41600767969.
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO DELIBERATIVO QUARTO
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
CNPJ: 72.491.186/0001-30 NIRE: 41600767969

ELVIS CANDIDO LIMA, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Doutor Camargo, Estado do Paraná, em 31 de Março de 1963, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob o nº 1.892.431 SSP/PR, expedida em 13/09/1977, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 394.149.149-00, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy nº 2802, Coqueiral em Cascavel, Estado do Paraná - CEP 85.807.080, Titular da empresa **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, com sede na Rua Presidente Kennedy nº 2802, Bairro Coqueiral em Cascavel, Estado do Paraná - CEP 85.807.080, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41600767969 e inscrita no CNPJ sob o n.º 72.491.186/0001-30, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.º 033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

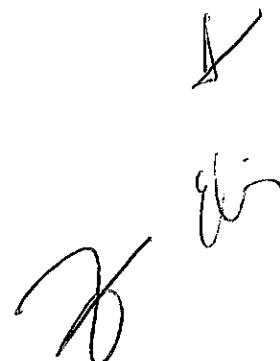
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica extinta a filial da Empresa, inscrita no CNPJ nº 72.491.186/0003-00 sob o NIRE 41901792831, Rua Tenente Camargo nº 1055, Sala 02, Bairro Presidente Kennedy em CEP 85.605.090 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

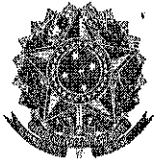
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do presente contrato primitivo que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

Cascavel - Paraná, 26 De Maio de 2023.

ELVIS CANDIDO LIMA

CPF N° 394.149.149-00





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39414914900	ELVIS CANDIDO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2023 09:41 SOB N° 20233629700.
PROTOCOLO: 233629700 DE 02/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308277150. CNPJ DA SEDE: 72491186000130.
NIRE: 41600767969. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2023.
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
72.491.186/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/07/1993

NOME EMPRESARIAL

BLANCOLIMA COMUNICACAO E MARKETING LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BLANCO LIMA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R PRESIDENTE KENNEDY

NÚMERO

2802

COMPLEMENTO

CEP

85.807-080

BAIRRO/DISTRITO

COQUEIRAL

MUNICÍPIO

CASCADEL

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(44) 3528-1828

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

02/06/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/04/2024 às 09:44:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BLANCOLIMA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
CNPJ: **72.491.186/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:02 do dia 12/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2024.

Código de controle da certidão: **9BE6.3F79.7F68.B167**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1167

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033275913-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 72.491.186/0001-30 ✓
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

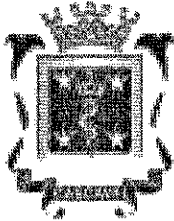
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



1188

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 58075/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	724327 - BLANCOLIMA COMUNICACAO E MARKETING LTDA		
CNPJ/CPF:	72.491.186/0001-30		
Endereço:	RUA PRESIDENTE KENNEDY, 2802		
Complemento:			
Bairro:	COQUEIRAL	CEP:	85.807-080
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	724327
Nome/Razão:	BLANCOLIMA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CNPJ/CPF:	72.491.186/0001-30

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 12 de abril de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-EWARXPMSBWEQU-9

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.491.186/0001-30
Razão Social: BLANCOLIMA COMUNICACAO E MARKETING EIRELI
Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY 2802 / JARDIM CRISTAL /
CASCAVEL / PR / 85807-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2024 a 14/05/2024

Certificação Número: 2024041519382356427923

Informação obtida em 25/04/2024 11:42:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BLANCOLIMA COMUNICACAO E MARKETING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 72.491.186/0001-30
Certidão n°: 25873057/2024
Expedição: 12/04/2024, às 16:42:49
Validade: 09/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BLANCOLIMA COMUNICACAO E MARKETING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **72.491.186/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

BLANCO LIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI LTDA
CNPJ: 72.491.186/0001-30

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de abril do ano de 2024. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



0000000008658

Empresa: **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**
Inscrição: 72.491.186/0001-30
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41600767969 Data: 23/07/1993

Página: 0001
Número Livro: 0027
1172

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	698.867,37 + 14.069,51	11,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	63.743,01 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	698.867,37	10,96
	Passivo Circulante	63.743,01	
Índice de Solvência Geral	Ativo	712.936,88	11,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	63.743,01 + 0,00	

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS CANDIDO LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
ANA APARECIDA BOIAGO PINELLI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



ELVIS CANDIDO LIMA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 394.149.149-00

ANA APARECIDA BOIAGO PINELLI
T.C. CRC - PR 018585/O-0
CPF: 395.173.229-68

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 72.491.186/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
NIRE	41600767969
CNPJ	72.491.186/0001-30
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CASCAVEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/07/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17034

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17034
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.BA.C8.C4.61.C9.DE.EF.8A.58.49.D6.49.63.66.DC.0D.B7.63.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1

1174

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	440.736,37	418.349,97
Depreciação e amortização	368,29	465,92
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	441.104,66	418.815,89
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	143.733,67	(113.030,60)
Aumento (Redução) em fornecedores	(94,76)	(329,12)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(30.571,53)	28.057,65
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	1.848,70	4.342,40
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	556.020,74	337.856,22
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	556.020,74	337.856,22
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	556.020,74	337.856,22
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(7.077,90)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(7.077,90)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(421.000,00)	(380.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(421.000,00)	(380.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	127.942,84	(42.143,78)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	514.782,62	556.926,40
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	642.725,46	514.782,62

SCAVAL PR, 31 de Dezembro de 2022

ELVIS CANDIDO LIMA
 TITULAR PESSOA FISICA
 CPF: 394.149.149-00

ANA APARECIDA BOIAGO PINELLI
 T.C. CRC - PR 018585/O-0
 CPF: 395.173.229-68

ASSINADO DIGITALMENTE
 ELVIS CANDIDO LIMA
A verificação com a assinatura pode ser realizada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
 ANA APARECIDA BOIAGO PINELLI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Sistema desenvolvido pela ANA APARECIDA BOIAGO PINELLI

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de Dezembro de 2022.

Nota 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, em data de 19/09/2018 na Junta Comercial sob registro nº41600767969, cadastrada no CNPJ sob o número 72.491.186/0001-30, constituída em 29 de junho de 1993 e arquivado na junta comercial do Paraná em 23/07/1993, sendo a matriz, com sede na cidade de Cascavel, à Rua Presidente Kennedy, 2802, Coqueiral e as filiais com CNPJ sob nº 72.491.186/0002-10, na cidade de Toledo, à Rua Theobaldo Dreyer, 82, Jardim Porto Alegre e CNPJ 72.491.186/0003-00 na cidade de Francisco Beltrão, Rua Tenente Camargo, 1055, Sala 02, Bairro Presidente Kennedy, Ambas no Estado do Paraná, Brasil, tem sua tributação pelo lucro presumido, com o ramo de atividade de: agência de publicidade.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022, 31 de Dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

Nota 03- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1- Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2- Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3-Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4- Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5- Impostos Federal e Municipal

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.6-Reconhecimento de Receitas

O critério de reconhecimento das receitas obedece ao regime de competência.

Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.

A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Nota 04 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Nota 05 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIARIAS

Não houve nenhuma provisão neste período.

Nota 06 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

Não foi realizado nenhum ajuste a valor presente.

Nota 07 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal e Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 08- ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

8.1-Contas a Receber

Os valores a receber registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, e os valores a recuperar de tributos estão registrados pelo valor original.

Nota 09 - ESTOQUES

A empresa não possui estoque de mercadorias.

Nota 10 – ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear.

Nota 11 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo circulante, relacionado à fornecedores, impostos, obrigações trabalhistas e outros.

Nota 12 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência.

Nota 13 – CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 200.0000,00(duzentos mil reais) está dividido em 200(duzentos mil cotas) no valor de R\$1,00(um real) cada, em nome do seu titular pessoa física SR. Elvis Candido Lima.

Cascavel – PR., 31 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS CANDIDO LIMA

A conformidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
ANA APARECIDA BOIAGO PINELLI

A conformidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Capital subscrito	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2021	200.000,00	429.457,50	629.457,50
Lucros Distribuídos		-421.000,00	-421.000,00
Lucros ou Prejuízos acumulados	0,00	440.736,37	440.736,37
Saldo em 31/12/2022	200.000,00	449.193,87	649.193,87

Histórico	Capital subscrito	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2020	200.000,00	391.107,53	591.107,53
Lucros Distribuídos		-380.000,00	-380.000,00
Lucro Líquido do Período	0,00	418.349,97	418.349,97
Saldo em 31/12/2021	200.000,00	429.457,50	629.457,50

CASCATEL PR, 31 de Dezembro de 2022

ELVIS CANDIDO LIMA
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 394.149.149-00



ASSINADO DIGITALMENTE
 ELVIS CANDIDO LIMA
 A partir de maio de 2011, todos os documentos devem ser assinados digitalmente para garantir a autenticidade e a integridade.



ANA APARECIDA BOIAGO PINELLI
 T.C. CRC - PR 018585/O-0
 CPF: 395.173.229-68



ASSINADO DIGITALMENTE
 ANA APARECIDA BOIAGO PINELLI
 A partir de maio de 2011, todos os documentos devem ser assinados digitalmente para garantir a autenticidade e a integridade.



Sistema licenciado para ANA APARECIDA BOIAGO PINELLI

[Assinaturas manuscritas]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 72.491.186/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 772.564,82	R\$ 948.223,16
SERVIÇOS PRESTADO A PRAZO		R\$ 772.564,82	R\$ 948.223,16
(-) Deduções		R\$ (51.375,58)	R\$ (63.056,85)
(-) (-) ISS		R\$ (23.176,96)	R\$ (28.446,69)
(-) (-) COFINS		R\$ (23.176,95)	R\$ (28.446,70)
(-) (-) PIS		R\$ (5.021,67)	R\$ (6.163,46)
Receita Líquida		R\$ 721.189,24	R\$ 885.166,31
Lucro Bruto		R\$ 721.189,24	R\$ 885.166,31
(-) Despesas Administrativas		R\$ (245.034,88)	R\$ (383.046,93)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (70.908,19)	R\$ (88.704,29)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (6.309,84)	R\$ (8.654,34)
(-) FÉRIAS		R\$ (4.415,55)	R\$ (15.145,69)
(-) INSS		R\$ (18.955,45)	R\$ (25.121,41)
(-) FGTS		R\$ (6.526,26)	R\$ (8.884,92)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (2.064,10)	R\$ (19.496,49)
(-) RAT		R\$ (407,85)	R\$ (555,25)
(-) INSS TERCEIROS		R\$ (4.731,61)	R\$ (6.441,07)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R\$ (12.087,65)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ (16.800,00)	R\$ (19.344,00)
(-) ARRENDAMENTO DE VEICULOS		R\$ (8.400,00)	R\$ (9.240,00)
(-) MULTAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (44,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (7.408,59)	R\$ (6.344,01)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (5.100,65)	R\$ (5.233,16)
(-) TELEFONE		R\$ (1.254,75)	R\$ (1.158,39)
(-) SEGUROS		R\$ (1.466,61)	R\$ (1.479,87)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (843,45)	R\$ (3.485,35)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (711,80)	R\$ (640,37)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (15.075,00)	R\$ (16.459,80)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (24.733,27)	R\$ (83.402,30)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (465,92)	R\$ (368,29)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (972,33)	R\$ (0,00)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (265,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (518,00)	R\$ (1.971,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.BA.C8.C4.61.C9.DE.EF.8A.58.49.D6.49.63.66.DC.0D.B7.63.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **72.491.186/0001-30**
 Número de Ordem do Livro: **27**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (980,07)	R\$ (300,00)
(-) DESPESAS COM MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (565,79)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.214,25)	R\$ (2.003,04)
(-) DESP C/INFORMATIZACAO		R\$ (0,00)	R\$ (3.096,00)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL		R\$ (1.114,06)	R\$ (0,00)
(-) ASSOCIACOES DE CLASSES		R\$ (5.471,10)	R\$ (6.148,20)
(-) DESPESAS COM SEGURANCAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.621,14)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (403,18)	R\$ (1.054,52)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (1.796,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIP		R\$ (3.000,00)	R\$ (1.262,75)
(-) BENS PEQUENO VALOR		R\$ (260,00)	R\$ (170,62)
(-) ALUGUEIS		R\$ (800,00)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (233,00)
(-) LEGALIZACAO DE DOCUMENTOS		R\$ (285,00)	R\$ (0,00)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (177,20)	R\$ (763,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (1.791,36)	R\$ (346,50)
(-) HONORARIOS ADVOGATICOS		R\$ (1.600,00)	R\$ (14.971,06)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (7.649,00)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (0,00)	R\$ (1.225,10)
(-) INTERNET		R\$ (2.220,00)	R\$ (2.220,00)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (2.083,06)	R\$ (8.106,49)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.006,09)	R\$ (2.288,45)
(-) ISS		R\$ (18,00)	R\$ (0,00)
(-) IRRF		R\$ (0,00)	R\$ (4.062,46)
(-) ALVARA DE FUNCIONAMENTO		R\$ (1.025,31)	R\$ (1.444,16)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (33,66)	R\$ (311,42)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (8.925,54)	R\$ (2.567,85)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (6,10)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.394,63)	R\$ (1.463,50)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,30)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.357,02)	R\$ (334,56)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (914,09)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (654,34)	R\$ (673,54)
(-) DESPESAS CARTAO DE CREDITO		R\$ (79,79)	R\$ (41,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.BA.C8.C4.61.C9.DE.EF.8A.58.49.D6.49.63.66.DC.0D.B7.63.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

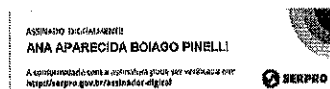
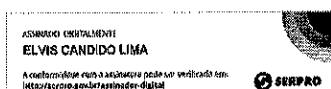
Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **72.491.186/0001-30**
 Número de Ordem do Livro: **27**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTA DE MORA		R\$ (128,29)	R\$ (54,46)
(-) PERDAS EM APLICACAO FINANCEIRA		R\$ (4.391,28)	R\$ (0,00)
Receitas Financeiras		R\$ 20.984,54	R\$ 43.119,03
REND. APLIC FINANCEIRAS		R\$ 20.924,54	R\$ 43.040,98
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 60,00	R\$ 78,05
Resultado operacional líquido		R\$ 486.130,30	R\$ 534.564,07
Resultado Antes do IR		R\$ 486.130,30	R\$ 534.564,07
(-) Provisões		R\$ (67.780,33)	R\$ (93.827,70)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (24.138,45)	R\$ (31.189,52)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (43.641,88)	R\$ (62.638,18)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 418.349,97	R\$ 440.736,37



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.BA.C8.C4.61.C9.DE.EF.8A.58.49.D6.49.63.66.DC.0D.B7.63.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 72.491.186/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 737.269,32	R\$ 712.936,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 729.909,42	R\$ 698.867,37
DISPONÍVEL		R\$ 514.782,62	R\$ 642.725,46
CAIXA		R\$ 19.271,39	R\$ 59.601,21
CAIXA GERAL		R\$ 19.271,39	R\$ 59.601,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 23.087,61	R\$ 7.512,92
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SICOOB C/C		R\$ 23.087,61	R\$ 7.512,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 472.423,62	R\$ 575.611,33
SICOOB - C/APLIC		R\$ 9.197,60	R\$ 6.426,76
BCO DO BRASIL CDB		R\$ 100.000,00	R\$ 269.000,00
BCO DO BRASIL BB AUTOMATICO MAIS		R\$ 166.631,25	R\$ 0,00
BCO DO BRASIL RF DI PLUS		R\$ 20.856,22	R\$ 0,00
BCO BRASIL XP INVESTIMENTOS		R\$ 175.738,55	R\$ 204.404,04
BCO DO BRASIL BB RENDE FÁCIL		R\$ 0,00	R\$ 73.629,20
BCO DO BRASIL BB RF CP EMPRESA ÁGIL		R\$ 0,00	R\$ 22.151,33
CLIENTES		R\$ 70.506,00	R\$ 4.171,67
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 70.506,00	R\$ 4.171,67
RADIO E TELEVISAO TAROBA LTDA		R\$ 1.866,69	R\$ 0,00
RADIO TAPAJOS DE CORBELIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RCK COMUNICACOES LTDA		R\$ 723,62	R\$ 723,62
REDE MIDIA EXTERIOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TV INDEPENDENCIA OESTE DO PARANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANETA TERRA FM LTDA		R\$ 1.686,64	R\$ 0,00
PAJOLLA COMUNICACAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELECOMUNICACOES DELFIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTALFOZ COUNICACAO LTDA		R\$ 766,00	R\$ 766,00
IDEIAPUB ASSESSORIA PUBLICITARIA LTDA		R\$ 1.227,05	R\$ 1.227,05
VIVER MAIS COMUNICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORRES POPENGA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAFELANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.BA.C8.C4.61.C9.DE.EF.8A.58.49.D6.49.63.66.DC.0D.B7.63.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **72.491.186/0001-30**
 Número de Ordem do Livro: **27**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANDERSON JARDEL VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WINS SAUDE LTDA		R\$ 1.455,00	R\$ 1.455,00
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADI SERVIÇOS GRAFICA RAPIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND		R\$ 62.781,00	R\$ 0,00
XIS OUTDOOR E COM VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA MARIA CIA DE PAPEL E CELULOSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUN DE VEREADORES FCO BELTRAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOBHIS AUTOMAÇÃO URBANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALDEIA PARANA EDITORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REVISTA DIFE SERVIÇOS DE IMPRESSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PB COMUNICACOES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PALOTINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMARO E PERONDI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEVEN TEXTIL INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEXT VIDEOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIANE HELLSTROM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA MARIA ADM E PARTICIPAÇÃO SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOICE AMANDA SCHWAD BIEGER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 144.620,80	R\$ 51.970,24
CHEQUES EM COBRANÇA		R\$ 570,00	R\$ 570,00
CHEQUES DEVOLVIDOS		R\$ 570,00	R\$ 570,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORGASSI SERVIÇO DE APOIO ADMLTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUTRICARD ADM DE BENEFICIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTERS SISTEMAS E PROC DE DADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HENDRY THOMAZ HERINGER NEG DIGITAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 1.507,90	R\$ 246,69
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 1.507,90	R\$ 246,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.BA.C8.C4.61.C9.DE.EF.8A.58.49.D6.49.63.66.DC.0D.B7.63.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 2 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 72.491.186/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 13.445,06	R\$ 15.153,55
IRRF A RECUPERAR		R\$ 13.060,16	R\$ 14.759,98
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RESTITUIR		R\$ 331,04	R\$ 339,71
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 53,86	R\$ 53,86
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 129.097,84	R\$ 36.000,00
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 56.567,43	R\$ 0,00
TITULOS A RECEBER		R\$ 72.530,41	R\$ 36.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 7.359,90	R\$ 14.069,51
IMOBILIZADO		R\$ 6.942,69	R\$ 13.652,30
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 18.426,87	R\$ 18.426,87
AR CONDICIONADO G SW9		R\$ 1.547,00	R\$ 1.547,00
CADEIRA GIRAT REBUS 52L66		R\$ 445,00	R\$ 445,00
MATRIZ		R\$ 5.027,01	R\$ 5.027,01
MOVEIS UTENSILIO DIVERSOS		R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00
PURIFICADOR ELETRONIC		R\$ 390,00	R\$ 390,00
REF CONSUL 120L		R\$ 435,00	R\$ 435,00
SOFA NAMORADEIRA 2 LUGARES LINA		R\$ 379,00	R\$ 379,00
B			
CADEIRA GIRAT SECR		R\$ 1.775,00	R\$ 1.775,00
PURIFICADOR AGUA		R\$ 528,86	R\$ 528,86
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 121.371,88	R\$ 128.449,78
CENTRAL TELEFONICA		R\$ 1.146,00	R\$ 1.146,00
COMP POWER BOOK TITANIUM		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
COMPUTADOR AMD ATHON C/ACS		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
COMPUTADOR COMP SANSUG		R\$ 3.129,88	R\$ 3.129,88
COMPUTADOR IMAC 20-APPLE		R\$ 6.199,00	R\$ 6.199,00
COMPUTADOR PROC INTEL XEON 2,0		R\$ 13.180,00	R\$ 13.180,00
GB			
EQUIPAMENTOS		R\$ 679,98	R\$ 679,98
IMPRESSORAS HP DJ		R\$ 1.034,12	R\$ 1.034,12
KIT EC CAR TONER MINOLTA 7300		R\$ 1.731,30	R\$ 1.731,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.BA.C8.C4.61.C9.DE.EF.8A.58.49.D6.49.63.66.DC.0D.B7.63.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **72.491.186/0001-30**
 Número de Ordem do Livro: **27**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MATRIZ		R\$ 24.932,05	R\$ 24.932,05
MICROCOMPUTADOR		R\$ 21.287,00	R\$ 21.287,00
MONITOR 15 LCD LM 522		R\$ 576,64	R\$ 576,64
MONITOR 19 LG T910B		R\$ 918,19	R\$ 918,19
MOTOR ELETRONICO MOVIMENTO		R\$ 480,00	R\$ 480,00
RELOGIO PONTO		R\$ 570,00	R\$ 570,00
TV 14 PHILCO CR MONITOR		R\$ 453,74	R\$ 453,74
SPYDER PHOTO SUITE PRO		R\$ 1.628,00	R\$ 1.628,00
TELEFONE CELULAR LG MX800		R\$ 799,00	R\$ 799,00
MICRO COMPUTADOR CFE NF 49117		R\$ 6.798,00	R\$ 6.798,00
MICRO PABX INTELBRAS		R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00
SISTEMA DE ALARMES		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
APPLE COMPUTER BRASIL LTDA		R\$ 9.829,00	R\$ 9.829,00
COMP ADO CLP5		R\$ 4.680,97	R\$ 4.680,97
IMPRESSORA EPSON STYLUS PRO		R\$ 4.390,00	R\$ 4.390,00
COMPUTADOR ATX		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
RELOGIO PONTO HENRY SUPER		R\$ 1.600,01	R\$ 1.600,01
MAQUINAS EE EQUIPAMENTOS		R\$ 1.099,00	R\$ 8.176,90
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (132.856,06)	R\$ (133.224,35)
(-) (-) DEP ACUMUL SOFA NAMORADEIRA		R\$ (379,00)	R\$ (379,00)
(-) (-) DEP CADEIRA GIRATORIA REMBUS		R\$ (445,00)	R\$ (445,00)
(-) (-) DEP MESA		R\$ (1.325,72)	R\$ (1.325,72)
(-) (-) DEPREC PURIFICADOR ELETRONIC LATIN		R\$ (390,00)	R\$ (390,00)
(-) (-) DEPREC REFRIGERADOR CONSUL		R\$ (435,00)	R\$ (435,00)
(-) (-) DEPREC. MOV UTENSILIOS DIV		R\$ (7.702,65)	R\$ (7.711,52)
(-) (-) MATRIZ		R\$ (13.125,18)	R\$ (13.271,71)
(-) (-) COMP MAC PRO TWO INTEL		R\$ (13.180,00)	R\$ (13.180,00)
(-) (-) DEP ACUM MICROCOMPUTADOR		R\$ (21.287,00)	R\$ (21.287,00)
(-) (-) DEP ACUM RELOGIO PONTO		R\$ (570,00)	R\$ (570,00)
(-) (-) DEP CELELUAR LG MX800 HEX		R\$ (799,00)	R\$ (799,00)

133

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.BA.C8.C4.61.C9.DE.EF.8A.58.49.D6.49.63.66.DC.0D.B7.63.D9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 4 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 72.491.186/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEP CENTRAL TELEFONICA		R\$ (1.082,38)	R\$ (1.082,38)
(-) (-) DEP COMP IMAC 20/2GH2/512/MB		R\$ (6.199,00)	R\$ (6.199,00)
(-) (-) DEP COMP UTADOR AMD ATHON		R\$ (2.500,00)	R\$ (2.500,00)
(-) (-) DEP COMPUTADOR COMP SANSUNG		R\$ (3.129,88)	R\$ (3.129,88)
(-) (-) DEP IMPRESSORAS HP DJ		R\$ (1.034,12)	R\$ (1.034,12)
(-) (-) DEP KIT EC TONER MINOLTA		R\$ (1.730,48)	R\$ (1.730,48)
(-) (-) DEP SPYDER PHOTO SUITE		R\$ (1.628,00)	R\$ (1.628,00)
(-) (-) DEP TV 14 PHILCO		R\$ (453,74)	R\$ (453,74)
(-) (-) DEPREC ACUM EQUIPAMENTOS		R\$ (510,18)	R\$ (510,18)
(-) (-) DEPREC COMP POWER BOOK TITANIUM		R\$ (5.500,00)	R\$ (5.500,00)
(-) (-) DEPREC MONITOR 19 LG		R\$ (918,19)	R\$ (918,19)
(-) (-) DEPREC MONITOR LCD AOC		R\$ (576,64)	R\$ (576,64)
(-) (-) DEPREC. COMP REF NF 49117		R\$ (6.798,00)	R\$ (6.798,00)
(-) (-) MATRIZ		R\$ (16.345,00)	R\$ (16.345,00)
(-) (-) MOTOR ELETR MOVIMENTO		R\$ (480,00)	R\$ (480,00)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADOR IMAC		R\$ (6.799,00)	R\$ (6.799,00)
(-) (-) DEPRECIACAO PABX		R\$ (2.030,00)	R\$ (2.030,00)
(-) (-) DEPRECIACAO SISTEMA DE ALARMES		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) (-) DEPREC COMP ADO		R\$ (4.680,97)	R\$ (4.680,97)
(-) (-) DEP IMPRESSORA EPSN STYLUS		R\$ (4.390,00)	R\$ (4.390,00)
(-) (-) DEPREC ACU PURIFICADOR AGUA LATINA		R\$ (387,78)	R\$ (440,66)
(-) (-) DEPREC ACUM COMP COMP DUAL 16C		R\$ (1.430,80)	R\$ (1.430,80)
(-) (-) DEPREC CAPUTADOR DUAL 2030		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.200,00)
(-) (-) RELOGIO PONTO HENRY SUPER FACIL ADV R2		R\$ (413,35)	R\$ (573,36)
INTANGIVEL		R\$ 417,21	R\$ 417,21
PROGRAMAS DE COMPUTADOR		R\$ 29.724,02	R\$ 29.724,02
MATRIZ		R\$ 29.724,02	R\$ 29.724,02
(-) (-) AMORTIZACAO PROG COMPUTADOR		R\$ (29.306,81)	R\$ (29.306,81)
(-) MATRIZ		R\$ (29.306,81)	R\$ (29.306,81)
PASSIVO		R\$ 737.269,32	R\$ 712.936,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.BA.C8.C4.61.C9.DE.EF.8A.58.49.D6.49.63.66.DC.0D.B7.63.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 5 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 72.491.186/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 107.811,82	R\$ 63.743,01
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO CHEQUES A LIQUIDAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES A COMPENSAR BCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 3.468,09	R\$ 3.373,33
FORNECEDORES		R\$ 3.468,09	R\$ 3.373,33
SOC CIVIL DRUZIANA DE CARVALHO		R\$ 2.210,00	R\$ 2.210,00
TORRES POPENGA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KGEPEL PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL		R\$ 1.105,04	R\$ 928,33
NUTRICARD ADM DE BENEFICIOS LTDA		R\$ 13,05	R\$ 0,00
RAFAEL LINHARES MOTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCADERNADORA GLOBO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUFLEX COM E ASSIST TEC MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINDCONVENIOS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUL DIGITAL INTERNET LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRESSING DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RTP INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDER EQUIP DE LIMPEZA LTDA		R\$ 140,00	R\$ 0,00
AR SCHUTERS PAPEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLAZIUS E LORENZETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANILDO CARDOSO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCIELE DESSANTI DE JESUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO APARECIDO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TALES EDUARDO CARLETTO BARROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROTHA INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHUSTER COM BR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE DIVULGACAO TREIN E ASSE EM LICITACOES		R\$ 0,00	R\$ 235,00
CLAUDEMIR CAITANO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SITELUX COM VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.BA.C8.C4.61.C9.DE.EF.8A.58.49.D6.49.63.66.DC.0D.B7.63.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 6 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **72.491.186/0001-30**
 Número de Ordem do Livro: **27**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
F L SCHNORR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 42.401,92	R\$ 42.341,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 42.401,92	R\$ 42.341,16
ISS A RECOLHER		R\$ 23.073,18	R\$ 21.276,17
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 9.041,73	R\$ 10.520,12
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 6.989,16	R\$ 7.359,47
IRRF A RECOLHER		R\$ 165,55	R\$ 222,87
PIS A RECOLHER		R\$ 546,12	R\$ 508,97
COFINS A RECOLHER		R\$ 2.520,56	R\$ 2.349,11
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF S/ ALUGUEL A RECOLHER		R\$ 65,62	R\$ 104,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 10.519,16	R\$ 10.892,45
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.517,91	R\$ 6.252,71
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 5.538,91	R\$ 5.174,03
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.001,25	R\$ 4.639,74
INSS A RECOLHER		R\$ 3.119,95	R\$ 3.602,63
FGTS A RECOLHER		R\$ 881,30	R\$ 1.037,11
OUTROS DEBITOS		R\$ 51.422,65	R\$ 7.136,07
OUTROS DEBITOS		R\$ 35,43	R\$ 125,77
LUCROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOBHIS AUTOMACAO URBANA LTDA		R\$ 35,43	R\$ 0,00
OUTROS DEBITOS		R\$ 0,00	R\$ 125,77
VALORES A REEMBOLSAR		R\$ 51.387,22	R\$ 7.010,30
FUNDACAO CANAL 20		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGENCIA VOZ PROPAGANDA LTDA		R\$ 16.000,00	R\$ 0,00
TELEVISAO NAIPI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.BA.C8.C4.61.C9.DE.EF.8A.58.49.D6.49.63.66.DC.0D.B7.63.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 7 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 72.491.186/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLIPPING NEWS AGENCIA DE NOTICIAS SC LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO VALE VERDE LTDA		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
MARIA ROSA DESINGN GRAFICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALL ART ARTEF DE ACRIL E GRAVACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO E TELEVISAO TAROBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO CESAR TESSER ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE ALTERNATIVA DE COMUNICACOES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTAL BELTRAO AGORA AG DE NOTICIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,10
TV INDEPENDENCIA NORTE DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRANI CARDOSO - MEI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDITORA CGNX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TV CATARATAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIANE DE MOURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDITORA AZL LTDA		R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
AGV OUTDOOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDITORA A Z L LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO DOURADO FM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE RADIO EMISSORA PARANAENSE SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTEGRACAO COMUNICACO E EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO CRYSTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO PIONEIRA DE FORMOSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS EDUARDO WISNIEWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISYUN MARKETING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
ANDERSON JARDEL VIEIRA		R\$ 1.565,22	R\$ 0,00
ADEVANIR JOSE ROJAS		R\$ 528,00	R\$ 0,00
ANTONIO JOSE MACHIONI		R\$ 528,00	R\$ 0,00
MARCIA FERNANDA FERREIRA LIMA SILVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERLEIA MENEGON - ME		R\$ 430,00	R\$ 0,00
JORNAL OPARANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARGARIDA DE FATIMA ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.BA.C8.C4.61.C9.DE.EF.8A.58.49.D6.49.63.66.DC.0D.B7.63.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 8 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **72.491.186/0001-30**
 Número de Ordem do Livro: **27**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERRETI			
GRAFICA IGOL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOZIANE MOTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIROOESTE AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASSIO DALAMARTA DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENDRON FABRICA DE IMPRESSAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO CEZAR E SILVA MEI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ANAWIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL FERREIRA MONTEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCP COMUNICACAO E MIDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME DEL ZOTTO RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELZA SILVEIRA DE REZENDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TALES EDUARDO CRLETTO BARROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO EDUCADORA FCO BELTRAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO QUIGUAY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.400,00
RADIO CONTINENTAL FCO BELTRAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE RADIO PRINCESA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIANA PROD DE TV INDEPENDENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS MACIEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA JORN NOVO HORIZONTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O NOVO OESTE AGENCIA DE PUBLICIDADE E EVENTOS - EIRELI - ME		R\$ 1.536,00	R\$ 0,00
NOVA LIDER EDITORA LTDA - ME		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
ASSOC COMUNITARIA DE AMIGOS CAFELANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS CAFELANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENESIO ROECHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDITORIA JORNAL DE BELTRAO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMIEL LUCAS GRALAK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAMAR JOSE BASSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XIS OUTDOOR & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.BA.C8.C4.61.C9.DE.EF.8A.58.49.D6.49.63.66.DC.0D.B7.63.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **72.491.186/0001-30**
 Número de Ordem do Livro: **27**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDAÇÃO TV BELTRAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TV FB COMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THOR DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA LED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMILCAR JOSE BUENO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINDIAGANE MAYARA SILVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO JORNAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND		R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
AMARO E PERODI LTDAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORNAL NOVO TEMPO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELTRAO MÍDIA DIGITAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACAO TV AGENCIA DE NOTICIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,20
JACKSON JUNIOR IACINSKI		R\$ 0,00	R\$ 10,00
EDITORAGAZETA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V LUIZ MELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILSON ANDRE DOS SANTOS HORT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEDITO LEAL DA SILVA		R\$ 800,00	R\$ 0,00
JUAREZ JOSE GRALAK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO CLUBE FM DE NOVA AURORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDEMIR CAITANO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DA TERRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA JORNALISTICA FOLHA DE PALOTINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADAN DENIS CONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO LUIZ CENTENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEUSA BORGES DO SANTOS SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO DE PAULA MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO CULTURA PALOTINENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO GRAUNA DE PALOTINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO CONTINENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIME LUIZ BUTTINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO GUILHERME FOSSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.BA.C8.C4.61.C9.DE.EF.8A.58.49.D6.49.63.66.DC.0D.B7.63.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 72.491.186/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIRLEI BENETTO SORBARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSELAINÉ ANDRESSA S DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PB COMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDEMIR ZANGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE MUNDO DE COMUNICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO INDEPENDENCIA DE SALTRO DO LONTRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO CRISTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO AQUARELA FM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISTEMA DE COMUNICACAO FRIZZO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO JOVEM PRATA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO VOZ DO SUDOESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO AMPERE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANAL DO LEITE PROD DIGITAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROI MEDIA PARTICIPACOES E PROPAGANDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TV NEWS PALOTINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F L SCHNORR ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMEXCOM PUBLICIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMAURY VIANA GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D F FALEIRO PESQUISA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEXT VIDEOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIANE HELLSTROM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEVIO CARLOS TESSER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTAL BOA NOTICIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME ANTONIO PARIZ LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVEIRA E PERIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PESQUISA VANGUARDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTENA COMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DE ASSIS CHAT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATHEUS EDUARDO VIANA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUANA LETICIA WALENDOLFF		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.BA.C8.C4.61.C9.DE.EF.8A.58.49.D6.49.63.66.DC.0D.B7.63.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

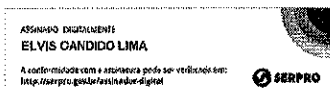
Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 11 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **72.491.186/0001-30**
 Número de Ordem do Livro: **27**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLAUDIO JOSE MELLO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AREU FERREIRA STUNPF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M L E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 629.457,50	R\$ 649.193,87
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 429.457,50	R\$ 449.193,87
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 429.457,50	R\$ 449.193,87
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 429.457,50	R\$ 449.193,87

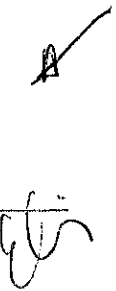


Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.BA.C8.C4.61.C9.DE.EF.8A.58.49.D6.49.63.66.DC.0D.B7.63.B9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 12 de 12

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Cascavel – Pr., 31 de dezembro de 2022.

A

ANA APARECIDA BOIAGO PINELLI

CRC n.º 018585/O-0

Rua Santos Dumont, 1016, Assis Chateaubriand – PR. – CEP- 85.935-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como titular pessoa física e responsável legal da empresa **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, CNPJ 72.491.186/0001-30 (Matriz e filiais), que as informações relativas ao período base 2022, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

A) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

B) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

C) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

D) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, o, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

E) que os extratos de todas as contas bancárias em nome da empresa foram entregues;

F) que a empresa recebeu todas as orientações sobre obrigações acessórias.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

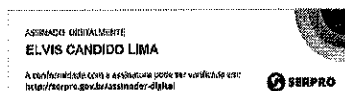
(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

(d) Não houve recebimento de clientes ou fornecedores em moeda corrente, cuja importância estivesse obrigado a sua informação ao COAF.

(e) Que a empresa não recebeu valores em moeda corrente iguais ou superiores a R\$30.000,00 (trinta mil reais) que a obrigasse à entrega da DME (declaração de operações liquidadas com moeda em espécie) de acordo com a instrução normativa RFB nº1761 de 2017.

Atenciosamente,

ELVIS CANDIDO LIMA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF -394.149.149-00



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME: ANA APARECIDA BOIAGO PINELLI
REGISTRO: PR-01838670-0
CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 173.225-11

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 23/05/2023 às 09:14:52.
Válido até: 21/08/2023.
Código de Controle: 917104.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
CNPJ: 72.491.186/0001-30 Nire: 41600767969 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma da Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): E2.BA.C8.C4.61.C9.DE.EF.8A.58.49.D6.49.63.66.DC.0D.B7.63.B9-

Consulta Realizada em: 18/04/2024 07:25:33

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600767969	CNPJ 72.491.186/0001-30	
NOME EMPRESARIAL BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E2.BA.C8.C4.61.C9.DE.EF.8A.58.49.D6.49.63.66.DC.0D.B7.63.B9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	39517322968	ANA APARECIDA BOIAGO PINELLI: 39517322968	744460326537427437 1	25/01/2022 a 25/01/2025	Não
Empresário	39414914900	ELVIS CANDIDO LIMA: 39414914900	525240921706713053 4	20/07/2021 a 19/07/2024	Sim



NÚMERO DO RECIBO:


E2.BA.C8.C4.61.C9.DE.EF.8A.58.49.
D6.49.63.66.DC.0D.B7.63.B9-7

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 23/05/2023 às 14:51:42 28.C3.6C.E7.23.AD.B5.66 79.53.23.4C.81.FE.00.E1
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA		Protocolo: PRC2419717320	
NIRE : 41600767969		Natura Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
NIRE (Sede) 41600767969	CNPJ 72.491.186/0001-30	Data de Ato Constitutivo 23/07/1993	Início de Atividade 01/07/1993
Endereço Completo Rua PRESIDENTE KENNEDY, Nº 2802, COQUEIRAL - Cascavel/PR - CEP 85807-080			
Objeto Social AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; A CRIAÇÃO E A PRODUÇÃO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE PARA QUALQUER FINALIDADE, PARA VEICULAÇÃO EM QUAISQUER TIPOS DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; A COLOCAÇÃO, EM NOME DE CLIENTES, DE MATERIAL PUBLICITÁRIO EM JORNAIS, REVISTAS, RÁDIO, TELEVISÃO, INTERNET E EM OUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MERCHANDISING EM RÁDIO E TELEVISÃO.			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) <input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			
Dados do Sócio		Espécie de sócio	
Nome ELVIS CANDIDO LIMA	CPF/CNPJ 394.149.149-00	Participação no capital R\$ 200.000,00	Administrador S
Dados do Administrador		Término do mandato	
Nome ELVIS CANDIDO LIMA	CPF 394.149.149-00	Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação	
Data 02/06/2023	Número 20233629700	Ato/eventos 002 / 025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41901806971		CNPJ: 72.491.186/0004-82	
Endereço Completo , Nº , Francisco Beltrão, PR, CEP: 80000000			
2 - NIRE: 41900723282		CNPJ: 72.491.186/0002-10	
Endereço Completo RUA THEOBALDO DREUER, Nº 82 , JD PORTO ALEGRE, Toledo, PR, CEP: 85906260			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2024, às 14:20:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GHL2NPLH.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND**, atesta para os devidos fins que a **BLANCO LIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, situada e estabelecida à Rua Presidente Kennedy 2802 - Coqueiral - Cascavel PR, presta serviços de publicidade e propaganda - com qualidade técnico-operacional - nas seguintes áreas: estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet; criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com as novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens / das ações publicitárias.

Resumindo: todos os serviços que uma agência de publicidade, certificada pelo CENP - Conselho Executivo de Normas-Padrão, está habilitada e capacidade a fazer, de maneira satisfatória e profissional.

Por ser verdade, assinamos o presente atestado de Capacidade Técnica.

Assis Chateaubriand, 23 de abril de 2024

g vb

Documento assinado digitalmente

ERICO APARECIDO MALVEZI

Data: 24/04/2024 15:47:21-0300

Verifique em <https://votdar.ti.gov.br>

Érico Aparecido Malvezi
Diretor do Departamento de Comunicação Social
Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand - PR

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Ful

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

BLANCOLIMA COMUNICACAO E MARKETING LTDA EPP

72.491.186/0001-30 | Grupo Técnico 8 | PR.0003.0898.8

São Paulo, 08 de Maio de 2023

Luiz Lara
Presidente

Emissão no dia 18/04/2024 - 10:05:40 - Código de Controle do Certificado: BT240508003

O prazo de vigência do Certificado de Qualificação Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

VALIDAÇÃO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO ✓



CONSULTA DE VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO DE
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

72.491.186/0001-30
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA EPP
Código de Controle do Certificado: B724911860136
O Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico é válido!
Emitido as 10:14:22 do dia 18/04/2024

✓

76

els

DECLARAÇÃO UNIFICADA /

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO, VISANDO ATINGIR PÚBLICOS DE INTERESSE.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Concorrência nº. 002/2023-PMLS, e seus respectivos anexos. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que atende a todas as determinações da Lei Federal 12.232/2010.

Laranjeiras do Sul, 30 de abril de 2024.

Elvis Cândido Lima /

Elvis Cândido Lima
Representante legal da empresa
72.491.186/0001-30

72.491.186/0001-30

**BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO
& MARKETING LTDA**

RUA PRESIDENTE KENNEDY, 2802
COQUEIRAL - CEP 85807-080
CASCAVEL PARANÁ